



Portaria Nº 52/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ponto facultativo o dia 08 de setembro de 2023, sexta-feira, após o feriado 07 de setembro, quinta-feira, Dia da Independência do Brasil, nas dependências da Câmara Municipal de Formiga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 30 de agosto de 2023.


Marcelo Fernandes de Oliveira-Marcelo Fernandes
Presidente